PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....032/96.
PROJETO DE LEI....032/96.
AUTORIA.Satio Kayutawa
.....

L E I Nº 025/96

SÚMULA: Altera a denominação da Estrada do Bilot, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterada para **BAZILIO GALAN**, a Estrada do Bilot, que se inicia na Avenida Contorno Sul até o cruzamento com a Estrada Sebastião Piassa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de maio de 1.996.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal